



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 42 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 087/2020 de 11 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

1.092 - Veículo, Móveis e Equipamento do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00

2.092 - Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40%

4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 220.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

Total Suplementado: 420.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 40%

3.3.90.36.00 / 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	39.500,00
Total por Ação:	39.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.500,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.267 - Construção, Ampliação e equipamentos da Atenção Primária

4.4.90.93.00 / 23 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	70.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	120.000,00

2.084 - Gestão das Ações do TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

3.3.90.33.00 / 14 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.260 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
Total por Ação:	55.000,00

2.309 - Gestão das Ações do SAMU

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	43.200,00
4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes	1.100,00
4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	2.200,00
Total por Ação:	46.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 322.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.285 - Ações de Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família- IGD-M

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	200,00
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200,00
3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Civil	2.200,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	9.500,00
3.3.90.33.00 / 29 - Passagens e Despesas com Locomocao	4.300,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.100,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.300,00
Total por Ação:	22.800,00

2.301 - OUTROS Programas de Assistência Social - FEAS

3.3.90.32.00 / 28 - Material de Distribuicao gratuita	900,00
4.4.90.51.00 / 28 - Obras e Instalacoes	4.300,00
Total por Ação:	5.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 58.000,00

Total Anulado: 420.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 14 de dezembro de 2021.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula : 937